



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 547/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1085/91, de 17 de julho de 1991, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus Incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, Inciso IV, alínea B da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO a lei nº 3.506/2016 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Grazziele Matte Dossena, para atuar como Autoridade Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE AGOSTO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Fabiano Popia
Secretário de Saúde